



PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;
Considerando requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo **Professor I (MAGISTÉRIO) 150 H/A**, Classe **III**, matrícula nº **1039-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita